

Modelo de Proposta Comercial - Solução ERP

Conceito	Requisição de Material (RM)
Situação	Operacional
Volumetria (Média Mensal)	59.916
Período de análise	2019-2020
Mecanismo de Integração	-
Observação	Considerou-se o movimento total médio mensal de RM via módulos do SINGRA.
Sistema Origem	SOMAR
Conceito	Solicitação ao Exterior (SE)
Situação	Operacional
Volumetria (Média Mensal)	2.627
Período de análise	2019-2020
Mecanismo de Integração	-
Observação	Considerou-se o movimento total médio mensal de SE no SINGRA-SOMAR.
Sistema Origem	SIGMAN
Conceito	Lista de Dotação Inicial (LisDIn) e Requisição de Material Programada (RMP)
Situação	Planejada
Volumetria (Média Mensal)	-
Período de análise	-
Mecanismo de Integração	Web Service
Observação	Descritivo inicial do fluxo de informações da principal integração entre os sistemas SIGMAN e SINGRA-GCV, qual seja o processo de Requisição de Material Programada, em que o SIGMAN encomenda itens de material necessários às manutenções nos meios navais.

Modelo de Proposta Comercial - Solução ERP

Mensagem	Ator/Descrição
Montar lista interna para Manutenção	<p>Ator: SIGMAN</p> <p>Descrição: A partir da Lista de Dotação Inicial (LisDIn) do meio, constante do SIGMAN, o usuário monta uma lista menor (subconjunto da LisDIn) para manutenção a ser realizada no meio.</p>
Submeter lista para orçamento	<p>Ator: SIGMAN</p> <p>Descrição: Uma vez definida e montada a lista para manutenção, contendo as PI/NEB dos itens de material, o usuário do SIGMAN a submeterá ao SINGRA-GCV para orçamento e estimativa de entrega. A lista é submetida por meio de integração entre os sistemas (SIGMAN e SINGRA-GCV).</p>
Retornar custo e prazo de entrega estimados, qtd. em estoque e localização	<p>Ator: SINGRA-ERP</p> <p>Descrição: Ao receber a lista para orçamento, o SINGRA-GCV verificará o preço de cada item, quantidade em estoque, localização (depósito mais próximo) e prazo de entrega estimado para cada item. Estas informações serão retornadas ao solicitante através da integração entre os sistemas.</p>
Submeter RM Programada	<p>Ator: SIGMAN</p> <p>Descrição: O usuário do SIGMAN, a partir do orçamento, montará uma Requisição de Material (RM) do tipo "Programada" (com data de entrega única), submetendo-a ao SINGRA-GCV.</p>
Apresentar custo e prazo de entrega estimados da RM e solicitar confirmação	<p>Ator: SINGRA-ERP</p> <p>Descrição: O SINGRA-GCV atribuirá a maior data como sendo a data estimada de entrega de toda a RM. Esta data será retornada, além do custo estimado total, como também será solicitada confirmação da RM.</p>
Confirmar RM Programada	<p>Ator: SIGMAN</p> <p>Descrição: Concordando com as condições, o usuário do SIGMAN confirmará a RM, dando, assim, início ao processo de segregação de itens nos depósitos e aos processos de aquisição de material no país ou exterior para os itens indisponíveis no estoque.</p>

Modelo de Proposta Comercial - Solução ERP

<p>Debitar a OM/Meio na seguinte ordem: 1) Quotas; 2) Limites Financeiros; e 3) Saldo em conta no SIAFI</p>	<p>Ator: SINGRA-GCV Descrição: Para determinadas categorias de material, o pagamento é realizado por meio de quotas e/ou limites financeiros previamente concedidos no SINGRA-GCV ao solicitante. Ou ainda, para itens que não são pagos por meio de quotas nem de limites financeiros, o pagamento poderá ser realizado por meio de transferência de recursos orçamentários da OM para a DABM via SIAFI.</p>
<p>Segregar material disponível em estoque</p>	<p>Ator: SINGRA-ERP Descrição: Os itens constantes na RM que estejam disponíveis nos estoques são segregados para entrega na data estimada na RM. Eles permanecem no estoque, porém, em área apartada, ficando indisponíveis no sistema.</p>
<p>Iniciar aquisição de material indisponível no estoque</p>	<p>Ator: SINGRA-GCV Descrição: O SINGRA-GCV verificará se há contratos de fornecimento vigentes para os itens da RM indisponíveis no estoque, situação em que o sistema fará, automaticamente, Ordens de Compra (OC) para solicitação de fornecimento aos fornecedores contratados. Não havendo contrato de fornecimento vigente, o sistema iniciará automaticamente processo de aquisição no país ou no exterior.</p>
<p>Disponibilizar o andamento do fornecimento e das aquisições</p>	<p>Ator: SINGRA-GCV Descrição: O sistema deverá manter disponível consulta à RM pelo solicitante, contendo informações como o andamento das segregações, das OC emitidas, dos processos de aquisição abertos, do transporte, de possíveis mudanças em datas de entrega, custos, etc.</p>
<p>Realizar desembaraços aduaneiros, se aquisições no exterior</p>	<p>Ator: SINGRA-GCV Descrição: O SINGRA-GCV controlará todos os trâmites necessários aos desembaraços aduaneiros que se fizerem necessários no caso de importação de itens adquiridos no exterior.</p>
<p>Planejar logística de transporte e agendar a entrega da carga</p>	<p>Ator: SINGRA-GCV Descrição: O SINGRA-GCV, por meio de seu controle de frota, otimizará a(s) entrega(s) de itens de material de acordo com os destinos previamente planejados das viaturas do SABM. Após o planejamento, uma data de entrega será agendada junto ao solicitante.</p>
<p>Entregar a carga na data agendada</p>	<p>Ator: SINGRA-GCV Descrição: Todos os itens de material constantes na RM Programada serão entregues na data agendada, em local definido pelo solicitante.</p>

686
8

Modelo de Proposta Comercial - Solução ERP

	<p>Acusar recebimento da carga no sistema</p>	<p>Ator: SIGMAN</p> <p>Descrição: Uma vez recebida toda a carga, o usuário do SIGMAN acusará o recebimento no sistema, que enviará a confirmação ao SINGRA-GCV para finalização da RM.</p> <p>Os sucessivos registros de solicitação de material nas RM comporão um registro de demanda histórica que servirá de base para a determinação de necessidades e estabelecimento de futuros novos níveis de estoque.</p>
<p>11 - Os serviços de implantação, operação assistida e capacitação devem considerar:</p>		
<p>O planejamento para implantação do WMS (diagnóstico da infraestrutura, endereçamento, inventário, carga de dados etc) deverá ser realizado, de forma concomitante, nos Centros de Intendência/Depósitos localizados nas seguintes cidades: Manaus (AM), Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Ladário (MS), Rio Grande (RS), São Paulo (SP), São Pedro da Aldeia (RJ) e Rio de Janeiro (RJ). Em cada uma das cidades localiza-se um Centro de Intendência que apoia as Requisições de Material das Organizações Militares da área, com exceção da cidade do Rio de Janeiro que dispõe de um Centro de Intendência e cinco Depósitos.</p>		
<p>A implantação da solução ERP/WMS realizar-se-á por Centros de Intendência/Depósitos, por grupos, em "Go Lives" sequenciais, que podem ser paralelos, planejados conforme o arquivo <4 - SINGRA-GCV-RFQ-Matriz-Implantação-Treinamento> e assim definidos:</p>		
<p>Grupo 1: São Paulo (SP) e São Pedro da Aldeia (RJ) Grupo 2: Manaus (AM) e Belém (PA); Grupo 3: Natal (RN) e Salvador (BA); Grupo 4: Ladário (MS), Rio Grande (RS); e Grupo 5: Rio de Janeiro (RJ).</p>		
<p>Após a implantação de cada Grupo, deverá ser prestado o serviço de <u>estabilização da solução</u> por 15 dias.</p>		
<p>O segundo "Go Live" tratará dos indicadores de BI.</p>		
<p>O terceiro "Go Live" tratará da ferramenta de <i>e-Procurement</i> e das Requisições de Materiais ao exterior.</p>		
<p>O planejamento apresentado levou em consideração a possibilidade de transição gradual do sistema legado SINGRA para a solução ERP até a sua descontinuidade.</p>		
<p>A <u>capacitação</u> deverá ser fornecida aos Grupos relacionados acima, previamente ao "Go Live" e de forma presencial, constituindo-se de uma turma de 20 alunos, conforme detalhamento planejado no arquivo <4 - SINGRA-GCV-RFQ-Matriz-Implantação-Treinamento>.</p>		

Modelo de Proposta Comercial - Solução ERP

12- Processo associado ao desenvolvimento e execução do Plano de GMO:	
Atividade	Premissa e/ou Etapa
Alinhamento Organizacional	<p>Dimensão inicial relacionada com o alinhamento organizacional e engajamento das equipes envolvidas (contratada e contratante) com os princípios e objetivos do projeto de uso efetivo da nova solução e com o levantamento das informações necessárias ao desenvolvimento do Plano de GMO. Para tanto, caberá a contratada as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a predisposição do clima e de aspectos culturais relacionados à mudança; • Definir a visão e propósito do projeto; • Mapear e classificar todo o público impactado pela implantação da nova versão da solução (<i>stakeholders</i>); • Elaborar o Plano de GMO, apresentando: as estratégias de alinhamento, a análise de predisposição do clima e aspectos culturais, o mapeamento dos <i>stakeholders</i>, multiplicadores e usuários-chave, o Plano de comunicação, as capacitações previstas e as ações de sensibilização e monitoramento que serão adotadas ao longo do projeto; • Planejar e realizar o evento de "kick-off" do projeto, promovendo o alinhamento das equipes envolvidas a ser realizado nas instalações da MB, no Rio de Janeiro; e • Sensibilizar e mobilizar os usuários-chave, multiplicadores e principais <i>stakeholders</i> identificados (lideranças do projeto).
Análise de Impactos	<p>Momento em que a equipe de GMO da contratada acompanhará a fase de elaboração do "To Be" da implantação da solução integrada de TI e deverá produzir o mapeamento de impactos a partir das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar os impactos organizacionais, atuando em conjunto com as frentes funcionais do projeto de implantação e especificando: área de origem do impacto, processo impactado, natureza do impacto, criticidade, áreas impactadas e detalhamento das ações de mitigação necessárias; • Avaliar por meio de pesquisa eletrônica, a prontidão para mudança nos diversos níveis do público impactado. A pesquisa deverá ser aplicada antes do "go live" do projeto, com a utilização de ferramenta <i>online</i> validada pela MB e de acordo com a sua política de segurança da informação; • Entregar relatório com o resultado final da pesquisa à área responsável pelas atividades de GMO da MB em formato ".docx" e ".pdf" e contendo análise e proposição de ações de reforço do engajamento e/ou mitigação de resistências; • Planejar ações a partir da análise do resultado da pesquisa, se encarregando de apresentar à MB a relação nominal dos participantes da pesquisa e seus respectivos e-mails; e • Executar, ou apontar quando for o caso, ações de mitigação dos impactos levantados.
Comunicação e Patrocínio	<p>Fase em que a equipe de GMO da contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar a identidade visual do projeto, apresentando pelo menos 3 (três) propostas para validação; e • Elaborar o Plano de Comunicação prevendo a utilização de diferentes mecanismos de comunicação, como: e-mail,

Modelo de Proposta Comercial - Solução ERP

	<p>Boletins Informativos, Matérias, Cartilhas, Vídeos, etc. Para tanto, o Plano de Comunicação deverá conter: o detalhamento das ações de comunicação, o objetivo da ação, a frequência, o calendário, o público-alvo, escopo da mensagem, a mídia a ser utilizada e os responsáveis.</p>
Monitoramento	<p>Fase em que a equipe de GMO da contratada deverá monitorar o andamento do projeto e a implantação da solução, por meio das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar reuniões semanais de controle com a equipe do projeto e reuniões periódicas (quinzenal e/ou mensal) com usuários-chave e principais <i>stakeholders</i> identificados;• Gerenciar as resistências dos usuários durante a fase de transição, propondo ações de mitigação junto aos principais “<i>stakeholders</i>”; e• Acompanhar a execução do Plano de GMO envolvendo todas as ações referentes ao alinhamento, impactos, comunicação e capacitação, reportando possíveis riscos identificados na execução das ações.
5. VALIDADE DA PROPOSTA	
90 dias	
6. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	
Local: RIO DE JANEIRO	Data: 29/03/2022
Assinatura	

Proposta Comercial - Solução ERP

PROPOSTA COMERCIAL							
1. DADOS DA PROPONENTE							
Razão Social: TOTVS SA							
CNPJ: 53.113.791/0001-22							
Endereço: AV. BRAS LEME, 1000 Bairro Casa verde, São Paulo/SP							
Telefone: (21) 975649603							
E-mail: ana.capicote@totvs.com.br							
2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL							
Nome: Carlos Eduardo dos Santos							
CPF: 222.382.628-81							
Cargo: Consultor Comercial							
E-mail: cesantos@totvs.com.br							
Possui assinatura digital? (X) Sim () Não							
3. COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA							
Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total (R\$)	Obs.
Modelo de licenciamento FLUTUANTE							
3.1	Licenças (perpétuas) FLUTUANTES do tipo <i>full</i> (ilimitado) para o uso concorrente da Solução	R\$ 22.472,07	250 (sob demanda ¹)	UN	Licença	R\$ 5.618.016,89	

¹As licenças serão adquiridas em consonância com o plano de implantação (*Go lves*).

Proposta Comercial - Solução ERP

	<p>Integrada de Software ERP (<i>Enterprise Resource Planning</i>) que permitam aos usuários acesso de acordo com seus perfis, aos seguintes macroprocessos funcionais: i) Determinar Necessidades; ii) Obter; iii) Controlar Estoque e Distribuição; iv) Controlar Financeiro; v) Controlar Logística de Transporte; vi) Gerenciar; vii) Realizar Interfaces; e viii) Cadastros para as seguintes categorias de material: Combustíveis, Lubrificantes e Graxas; Suprimentos de Intendência; Saúde; Fardamento; Munição e Sobressalentes.</p>						<p>250 Licenças FULL concorrentes para acesso ao núcleo do ERP + compras, assinatura eletrônica para 1000 passagens/mês + 55 acessos simultâneos de BI + 2000 acessos nomeados para requisições.</p>
Modelo de licenciamento NOMINAL							
3.1.1	<p>Licenças (perpétuas) NOMINAIS do tipo <i>full</i> (ilimitado) da Solução Integrada de Software ERP (<i>Enterprise Resource Planning</i>) que permitam aos usuários acesso, de acordo com seus perfis, aos seguintes macroprocessos funcionais: i) Determinar Necessidades; ii) Obter; iii) Controlar Estoque e Distribuição; iv) Controlar Financeiro; v) Controlar Logística de Transporte; vi) Gerenciar; vii) Realizar Interfaces; e viii) Cadastros para as seguintes categorias de material: Combustíveis, Lubrificantes e Graxas; Suprimentos de Intendência; Saúde; Fardamento; Munição e Sobressalentes.</p>		696	UN	Licença		<p>A TOTVS NÃO POSSUI LICENCIAMENTO NOMINAL COM LICENÇAS PERPÉTUAS</p>

Proposta Comercial - Solução ERP

Valor Total do modelo de licenciamento NOMINAL					
3.1.2	Licenças (perpétuas) NOMINAIS do tipo lite (acesso limitado) da Solução Integrada de <i>Software ERP (Enterprise Resource Planning)</i> que permitam aos usuários acesso, de acordo com seus perfis, aos macroprocessos funcionais Requisição de Material e Controle de Estoque Local para seguintes categorias de material: Combustíveis, Lubrificantes e Graxas; Suprimentos de Intendência; Saúde; Fardamento; Munição e Sobressalentes.	674	UN	Licença	A TOTVS NÃO POSSUI LICENCIAMENTO NOMINAL COM LICENÇAS PERPÉTUAS
3.2	<p>Serviço de implantação da Solução Integrada de <i>Software Enterprise Resource Planning (ERP)</i>, o qual corresponde aos serviços necessários para o funcionamento da referida solução e é composto das seguintes fases e/ou subserviços:</p> <p>⑩ Gerenciamento de projetos - envolve o planejamento do projeto e do acompanhamento da execução do projeto, englobando aspectos como gerenciamento de tempo, escopo, valor agregado, riscos, recursos humanos, qualidade, entre outros, conforme preconiza a metodologia do</p>	1	UN	Serviço	<p>Considerar a arquitetura conceitual ilustrada no item 10, o planejamento inicial de <i>Go Lives</i> especificado no item 11 do campo observações e nos arquivos <2 - SINGRA-GCV-RFQ-Cronograma-Fisico-Financeiro / 4 - SINGRA-GCV-RFQ-Matriz-Implantação-Treinamento>, cujo objetivo é obter o detalhamento das dimensões custo e tempo para a execução desse serviço.</p>

Proposta Comercial - Solução ERP

<p>PMBOK, a fim de garantir a implantação da Solução Integrada de <i>Software</i> ERP contratada;</p>																		
<p>10 Levantamento de processos - referente ao mapeamento dos fluxos dos processos de trabalho (TO-BE), a fim de identificar, desenhar, executar, documentar, medir, monitorar, controlar e melhorar processos de trabalho, automatizados ou não;</p> <p>10 Parametrização - consiste na aplicação de todas as definições e regras de negócio na solução ERP adquirida, tornando-a apta a apoiar a realização dos processos funcionais, sem a necessidade de alteração no código fonte do <i>software</i> padrão, ou de desenvolvimento de novos módulos de código, ou seja, o requisito está incorporado ou de forma nativa, ou necessitando de ajustes de parâmetros quando para a sua implementação;</p> <p>10 Customização – relacionado ao processo que engloba as atividades de</p>																		

Proposta Comercial - Solução ERP

<p>análise, levantamento de requisitos e codificação realizadas no ambiente de desenvolvimento ou <i>software</i> padrão para adequá-los às necessidades específicas do SABM e/ou construir novas funcionalidades que não existam na solução padrão;</p>						
<p>⑩ Desenvolvimento da camada de integração entre a solução ERP e os sistemas internos e externos da Marinha do Brasil (MB);</p>						
<p>⑩ Migração de dados - referente à elaboração e à execução do plano de migração de dados dos sistemas legados, visando à prontificação da solução para a entrada em produção (<i>Go Live</i>);</p>						
<p>⑩ Validação da solução – referente ao planejamento das atividades de homologação e testes da solução, com o propósito de aferir a qualidade do <i>software</i> adquirido nos aspectos técnicos;</p>						

Proposta Comercial - Solução ERP

	<p>nicos e quanto ao <i>compliance</i> das necessidades de negócio, previamente à execução da implantação (<i>Go Live</i>);</p> <p>⑩ Instalação - relativo à instalação dos <i>softwares</i> necessários e configuração dos ambientes computacionais de gerenciamento e execução do projeto, além dos ambientes não produtivos (desenvolvimento, homologação e treinamento) e produtivo, necessários para a implantação da Solução Integrada de <i>Software ERP</i>, o qual deverá ocorrer de forma conjunta com a equipe da MB e incluirá: Instalação e configuração da solução ERP; Instalação e configuração dos <i>softwares</i> de apoio fornecidos pela contratada e pela MB; e Instalação e configuração dos <i>softwares</i> necessários para a gestão dos processos técnicos de TI, a fim de sustentar a solução implantada; e</p> <p>⑪ Serviço de garantia inicial de operação, que engloba a estabilização da Solução Integrada de Software ERP,</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Proposta Comercial - Solução ERP

	<p>logo após ser implantada em produção, sendo o acompanhamento presencial e constante e realizado pela equipe técnica da contratada.</p> <p>10 Gestão dos processos técnicos de TI - adoção de diretrizes de governança e de boas práticas de gestão de processos técnicos da Solução Integrada de Software ERP contratada, a fim de garantir a sua continuidade, durante e após a vigência contratual. Assim, a contratada deverá seguir nas fases do projeto (planejamento, instalação, implantação, operação, suporte técnico e manutenção) as orientações do <i>framework ITIL</i>, versão 3 ou superior.</p>					
3.3	<p>Serviço de Gestão de Mudanças Organizacionais (GMO)2 - associado ao desenvolvimento e execução do Plano de Gestão de Mudança Organizacional, a fim de preparar a organização e áreas diretamente impactadas pela implantação da Solução Integrada</p>	664.587,97	1	UN	Serviço	664.587,97
	<p>Relacionar as principais atividades, os artefatos entregues e as pessoas envolvidas da empresa (quantidade/perfil), conforme entendimentos relacionados no item</p>					

²Conforme descritivo compilado no quadro de observações.

Proposta Comercial - Solução ERP

	de <i>Software</i> ERP para atuar com a nova solução adquirida, de forma eficiente e sustentada, minimizando os impactos decorrentes das mudanças nos processos e na operação da ferramenta.						12 do campo observações. O serviço de GMO ocorrerá no Centro do RJ, onde reside a equipe de gestão do Sistema de Abastecimento da Marinha. O período de execução deverá compreender o início do projeto até a fase de transição do último Go Live.
3.4	Capacitação nos módulos contratados – elaborar o plano de capacitação, a fim de realizar capacitações/treinamentos presenciais e <i>on-line</i> , conforme a necessidade da MB, durante a fase de implantação com conteúdos distintos para os usuários das áreas de negócio e TI da DAbM. A transferência de conhecimento para a equipe de TI da DAbM ocorrerá por meio de treinamentos na modalidade de <i>mentoring</i> . Adicionalmente, serão ser produzidos manuais impressos e em vídeos para consulta dos usuários do sistema, por perfil de usuário.	R\$ 264.888,63	15	UN	Turma	R\$ 3.973.329,51	Especificar o nome comercial/ módulo do curso, carga horária e perfil de usuário relacionado. Este serviço envolve a capacitação de usuários de negócio (multiplicadores e finais) localizados em áreas regionais distintas, conforme item 11 do campo observações e do arquivo < 4 - SINGRA-GCV-RFQ-Matriz-Implantação-Treinamento>.
		1.470,00	360(sob)	UN	Hora	502.529,51	Especificar os assuntos

Proposta Comercial - Solução ERP

			demanda)			relacionados e o perfil de usuário sugerido, como desenvolvedor, suporte, administrador, etc. O serviço de <i>mentoring</i> ocorrerá no Centro do RJ, onde reside a equipe de TI da DAbM.
3.5	Serviço técnico especializado, por hora e sob demanda, para implementação de Requisitos Não Previstos - são os serviços técnicos e de consultoria para implementação de eventuais funcionalidades sistêmicas específicas do Sistema de Abastecimento da Marinha, não contempladas nos anexos que compõem o documento Termo de Referência, além de manutenções evolutivas decorrentes de mudanças de requisitos funcionais.	248,17	12000 (sob demanda)	UN	Hora	2.978.046,00
3.6	Serviços de suporte técnico aos usuários e de manutenção da Solução Integrada de <i>Software</i> ERP implantada. A fim de garantir a sua evolução tecnológica, consistindo de manutenções corretivas e evolutivas para o bom funcionamento dos módulos implantados, bem como as atualizações de suas versões.	392.272,41	48	UN	Mensal	R\$ 11.220.237,43
						<p>Suporte prime</p> <p>Suporte a customizados</p> <p>Mensalidade</p> <p>Disponibilização* de versões com</p> <p>Atualização tecnológica</p> <p>Atendimento a legislação**</p> <p>*Disponibilizamos as</p>

Proposta Comercial - Solução ERP

- i) Determinar necessidades - Cada requisição de material feita por uma OM ou Meio Naval produz um histórico de demandas que proporciona uma análise probabilística capaz de prever necessidades futuras de reposição dos níveis de estoque. Ainda, com base no calendário anual de manutenção dos Meios Navais, é possível conhecer as necessidades de material das manutenções futuras e assim determinar essas necessidades de aquisições tempestivamente;
- ii) Obter - Qualquer usuário do sistema poderá requisitar materiais ou serviços. No caso de materiais cuja quantidade não esteja disponível em estoque, processos de aquisição através de licitação pública serão executados. Neste caso, o sistema deverá seguir todos os trâmites legais, desde a pesquisa de fornecedores disponíveis e idôneos até o gerenciamento dos contratos com eles firmados. As aquisições poderão ocorrer no país ou no exterior. Para tal, deverá o sistema disponibilizar controle orçamentário e financeiro por meio de interface com o SIAFI de forma que os recursos necessários possam ser devidamente utilizados. E uma vez utilizados, os devidos lançamentos contábeis deverão ser refletidos no SIAFI. A requisição de material pelas OM ou Meios Navais será atendida observando-se limites internos preestabelecidos para o solicitante, como o controle de quotas para combustíveis, de margem consignável para fardamento, dentre outros;
- iii) Controlar Estoque e Distribuição - Dentre as atividades normais de controle de estoque e distribuição de material (entradas, saídas, movimentações, etc.), destacam-se:
- ⓐ Controle de Inventário, que possibilita conhecer a posição do estoque em todos os depósitos de material espalhados pelo País, além dos paióis dos navios e das OM (Organizações Militares);
 - ⓑ Controle Financeiro, que possibilita o fornecimento pelo sistema de quotas ou limite financeiro;
 - ⓒ Controle Contábil, que registra os lançamentos pertinentes a cada transferência de material entre as OM;
 - ⓓ Processos de arrecadação (recebimento), estocagem, separação, carga e distribuição de material;
 - ⓔ Controle de localização de material no estoque (*Warehouse Management System - WMS*);
 - ⓕ Processos de desembaraque aduaneiro em portos, aeroportos e fronteiras;
 - ⓖ Processos de importação e exportação de material;
 - ⓗ Processos de transporte de cargas;
 - ⓘ Controle dos paióis locais dos Meios Navais, controlando itens de sobressalentes e equipamentos a bordo dos navios para fins de manutenção, a fim de conhecer e garantir níveis de estoque dos sobressalentes a serem empregados em futuras rotinas de manutenção planejadas etc.
- iv) Controlar Financeiro - Processos que visam apoiar o SABM nas atividades relacionadas à solicitação, recebimento, gerenciamento, execução e comprovação dos recursos financeiros e créditos orçamentários disponibilizados. O Financeiro interage com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) automatizando a leitura e geração dos documentos, Nota de Movimentação de Crédito (NC), Notas de Lançamento (NL), Notas de Empenho (NE) e Ordens Bancárias (OB), necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades de Gestão (UG) do SABM;
- v) Controlar Logística de Transporte - O controle logístico de transportes deverá garantir a distribuição dos materiais que saem dos depósitos da MB, bem como os transferidos entre OM ou de OM para os depósitos. Opera-se a logística de transportes em todo o território nacional e também no exterior, quando do envio de equipamentos para reparo fora do país e do retorno destes após o reparo. Para tanto, deverá o sistema exercer o necessário controle alfandegário. Além do controle financeiro que a atividade exige, gerencia-se contratos de logística de transporte eventualmente firmados com terceiros;

Proposta Comercial - Solução ERP

vi) Gerenciar - Os processos gerenciais têm como propósito apoiar a avaliação periódica do desempenho das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos que compõe o SAbM, dando origem a importantes informações que são utilizadas para promover a melhoria contínua dos processos. Atualmente, utiliza-se um DW (*Data Warehouse*), que consolida os dados mantidos segundo uma grande variedade de critérios para gerar informações necessárias ao cálculo de indicadores de desempenho. Por meio de diversos relatórios extraídos da camada de *Business Intelligence* (BI) do sistema, a DAbM avalia a eficiência de seus processos e propõe melhorias. O mesmo ocorre com os usuários do sistema, que dispõem de indicadores para avaliar e produzir *feedbacks* visando à melhoria do atendimento;

vii) Realizar Interfaces - A solução deverá se integrar com sistemas internos e externos, como sistemas do Governo Federal. Dentre os sistemas internos, destacam-se: Queador Municamentamento (controle de gêneros alimentícios), SisBens (sistema de controle de bens), SIPLAD (sistema para planejamento orçamentário), SIPES (sistema de controle de pessoal), eConsig (sistema para consignação de valores em folha de pagamento) e WMS/AVEP (sistema para controle de armazéns). Dentre os sistemas externos, destacam-se os seguintes sistemas do Governo Federal: SIAFI, SIAFI-CPR e SIASG (SICAFI, SISEC, SisME e ComprasNET), além de: SisComEx (Receita Federal do Brasil), Sistema de Encomenda e Faturamento da Petrobrás e SisCTF (controle de tráfego de frota); e

viii) Cadastrros - Cadastros internos que contemplem a codificação dos itens de material pelo sistema OTAN de catalogação, do qual o Brasil é signatário. O cadastro de itens de material deverá prover a possibilidade de agrupamento de materiais em diferentes categorias (armas, munições, sobressalentes de navios, aeronaves, submarinos, veículos terrestres (viaturas), materiais médico-hospitalares, fardamento, combustíveis, lubrificantes, graxas, gêneros (alimentos) e material comum), bem como possibilitar configurações em equipagens e equipamentos (conjuntos de itens de material que compõem determinada equipagem ou equipamento), além de possibilitar o cadastro de um portfólio de serviços.

10- Arquitetura conceitual inicial:

Definições:

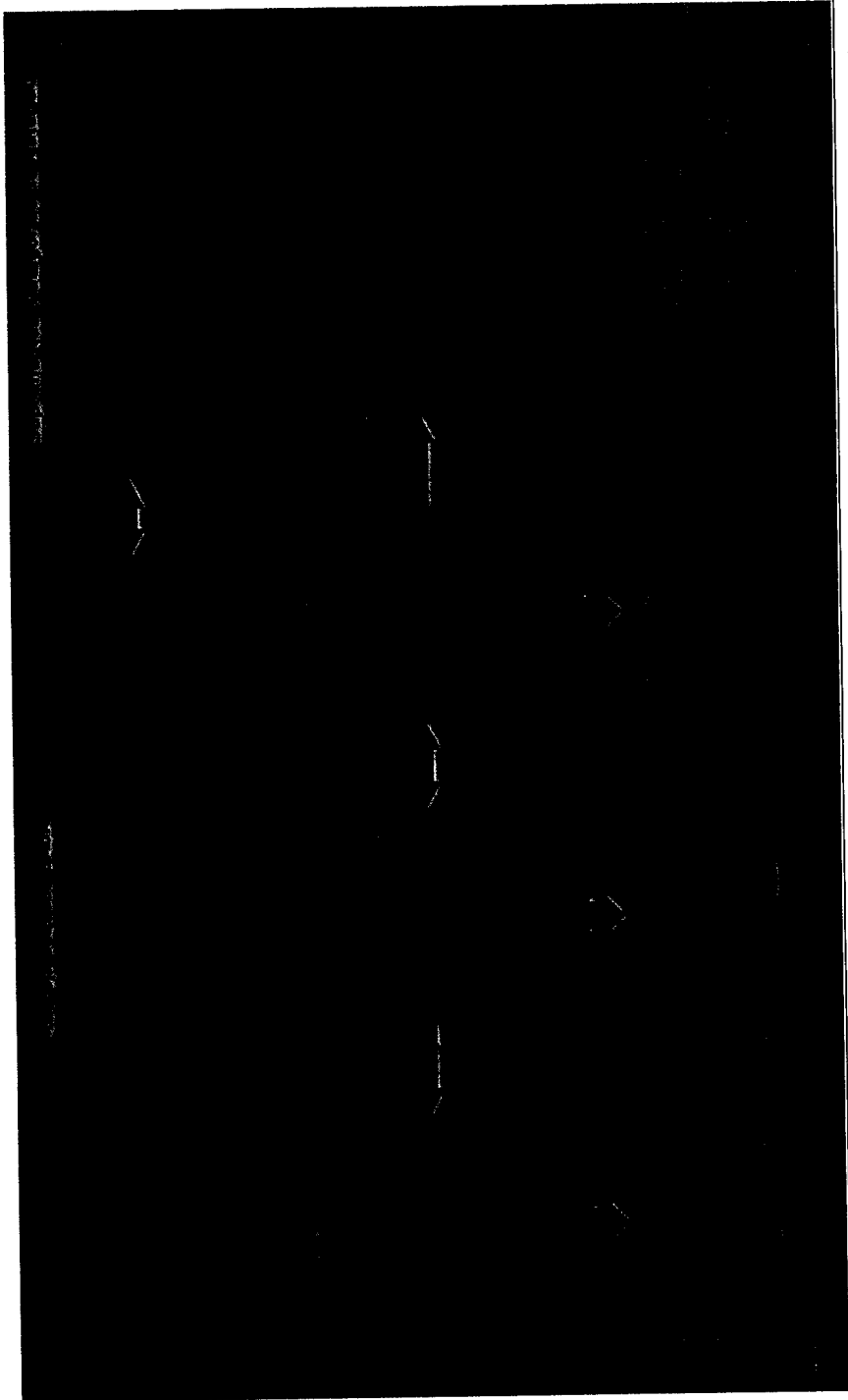
SINGRA - Sistema legado em produção que será substituído pela Solução Integrada de *Software* ERP, nomeada de **SINGRA-GCV**, para apoiar as funções logísticas Suprimento e Transporte.

SINGRA2 - Sistema em desenvolvimento para modernizar o módulo de catalogação (CAT-MB) do SINGRA.

SIGMAN - Projeto para aquisição de uma solução de EAM (Enterprise Asset Management), nomeada de SIGMAN, para apoiar a função logística Manutenção.

10.1- Fluxo operacional médio de dados de alguns conceitos importantes para o domínio SINGRA (processados com dados nativos ou provenientes de integrações) a serem abarcados pela Solução Integrada de *Software* ERP, como ilustrado na Arquitetura a seguir.

Proposta Comercial - Solução ERP



Sistema Origem	SISPES - Sistema de Pessoal Militar (Diretoria de Pessoal Militar da Marinha - DPMIM) - responsável por controlar as informações de pessoal (MI da Ativa e Inativos da MB).
Conceito	Usuários do SINGRA
Situação	Operacional
Volumentria (Média Mensal)	9.383

694
8

Proposta Comercial - Solução ERP

Período de análise	2021 (Março a Abril)
Mecanismo de Integração	View (Dblink – Oracle)
Observação	Atualmente a integração do SINGRA com o SISPEs ocorre por meio de uma visão disponibilizada no Banco de Dados de Pessoal (BDPes). Assim considerou-se como registro de volumetria qualquer alteração em algum campo existente na view, como, por exemplo, a atualização do posto militar. O SISPEs já possui API para consumo dos dados de pessoal.
Sistema Origem	Econsig – Sistema de Consignações (Pagadoria de Pessoal da Marinha – PAPEM) – responsável por operacionalizar as consignações (descontos) folha de pagamento da venda de material da categoria Fardamento ao Militar.
Conceito	Notas de Fornecimento (NF) do tipo Particular
Situação	Operacional
Volumetria (Média Mensal)	6.280
Período de análise	2021 (Abril)
Mecanismo de Integração	Web Service (SOAP)
Observação	Volumetria informada pela PAPEM.
Sistema Origem	Quaestor Municíamento (Diretoria de Finanças da Marinha - DFM) - Sistema de Controle de Municíamento, cuja finalidade é planejar e controlar o municíamento dos militares nas Organizações Militares (OM). A integração com o SINGRA refere-se às consultas de Requisições de Materiais de Consumo (RMC) de Gêneros Alimentícios fornecidos pelo Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM).
Conceito	Requisição de Material de Consumo (RMC)
Situação	Operacional
Volumetria (Média Mensal)	2.478
Período de análise	2019-2020
Mecanismo de Integração	View Materializada (Dblink - Oracle)
Observação	Atualmente a integração do Quaestor Municíamento com o SINGRA ocorre por meio de uma visão para que aquele sistema registre o número de RMC que originou o material < Gêneros Alimentícios (categoria Suprimentos de Intendência) > utilizado para a confecção do municíamento.

Proposta Comercial - Solução ERP

Sistema Origem	SisBens (DFM) – Sistema de Bens, cujo objetivo é o controle patrimonial dos bens permanentes e o controle de estoque dos bens de consumo.
Conceito	Material
Situação	Planejada
Volumetria (Média Mensal)	-
Período de análise	-
Mecanismo de Integração	Web Service
Observação	O material adquirido pelo SABM, como, por exemplo, armamento tem o controle patrimonial, contábil e depreciativo, atualmente, mantido r SisBens – CADBEM e o controle de estoque no SisBens - SISTOQUE.
Sistema Origem	<p>SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira (Externo a MB), que é utilizado para processamento e controle da execução orçamentária financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública federal direta e indireta. A fim de permitir o gerenciamento orçamentário e financeiro do SABM em plataforma do Governo Federal, nos moldes exigidos pela Administração Pública.</p> <p>O módulo SIAFI-CPR - Contas a Pagar e a Receber - é um subsistema do SIAFI-WEB que permite o gerenciamento de compromissos de pagamento e recebimento, a partir do registro dos documentos que os originam, tais como notas fiscais, recibos, autorizações de diárias e suprimentos e fundos.</p>
Conceito	Nota de Empenho (NE), Ordem Bancária (OB) e Documento Hábil (DH)
Situação	Operacional (NE) e Planejada (OB e DH)
Volumetria (Média Mensal)	674 (NE), 323 (OB) e 396 (DH)
Período de análise	2019-2020
Mecanismo de Integração	Arquivo XML / Webservice (SOAP)
Observação	Considerou-se as NE realizadas via SINGRA-FIN e SOMAR-FIN, por meio da integração com o SIAFI, OB lançadas manualmente no SINGRA-FIN e lançados no SOMAR, que ocorria pela integração com o SIAFI-CPR, mas foi descontinuada e, atualmente, os usuários estão realizando o pagamento diretamente no SIAFI, sem ter o registro no SOMAR.
Sistema Origem	SINGRA-II (Módulo Catalogação – CAT-MB) – Sistema responsável pela codificação, decodificação e tráfego dos dados de catalogação com o Sistema OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) de Catalogação (SOC) e com o Sistema de Centro de Apoio a Sistemas Logísticos da Defesa (CASLODE).

Proposta Comercial - Solução ERP

Conceito	Item de Suprimento
Situação	Planejada
Volumetria (Média Mensal)	23.745
Período de análise	2020 - 2021 (Janeiro a Março)
Mecanismo de Integração	Web Service
Observação	Considerou-se qualquer alteração nos itens de suprimentos catalogados no SINGRA legado, módulo Catalogação.
Sistema Origem	SIPLAD - Sistema de Acompanhamento do Plano Diretor (Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha – DGOM) - Sistema que permite operacionalização do Plano Diretor, integrando a execução orçamentária de todas as OM da MB. A finalidade é acompanhar o atendimento solicitações de alterações de crédito (ALTCRED), por meio dos lançamentos de ALTCRED (Limite de crédito que as OMs podem usar).
Conceito	Alterações de Crédito (ALTCRED)
Situação	Operacional
Volumetria (Média Mensal)	180
Período de análise	2020 - 2021
Mecanismo de Integração	Arquivo TXT
Observação	Considerou-se as quantidades de ALTCRED registradas via SINGRA e SOMAR.
Sistema Origem	SisCoMex - Sistema Integrado de Comércio Exterior (Externo a MB) - Sistema utilizado como instrumento exclusivo para as operações de comércio exterior do país (importação e exportação), incluindo-se desembaraços aduaneiros. A finalidade será permitir o registro e apoio aos processos de importação e exportação de materiais adquiridos ou enviados ao exterior, de maneira temporária ou definitiva, incluindo-se as atividades de desembaraço aduaneiro.
Conceito	Solicitação ao Exterior (SE)
Situação	Planejada
Volumetria (Média Mensal)	40
Período de análise	2020

Proposta Comercial - Solução ERP

Mecanismo de Integração	Web Service
Observação	Considerou-se a quantidade de Solicitações ao Exterior <SE> dos tipos contrato <CT> e pagas <PV>.
Sistema Origem	SisCTF - Sistema para Controle Total de Frotas (Externo a MB) - O Controle Total de Frotas (CTF) é um sistema de abastecimento automatizado para agilizar e otimizar o processo de abastecimento de viaturas. As viaturas são equipadas com um dispositivo que interliga o hodômetro ao boca tanque. Os postos, por sua vez, têm unidades controladoras interligadas aos bicos das bombas onde são instaladas antenas e um sistema de coleta de dados. Desta forma é possível controlar o abastecimento e o consumo da frota.
Conceito	Abastecimento de Combustível de Viatura
Situação	Operacional
Volumetria (Média Mensal)	1.691
Período de análise	2019-2020
Mecanismo de Integração	Web Service (SOAP)
Observação	Registra o consumo de combustível da viatura em postos credenciados e gera uma requisição no SINGRA-CLG para abater a cota do contrato.
Sistema Origem	SIASG – Comprasnet - Portal de Compras do Governo Federal – Faz parte do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) utilizado para a divulgação e realização de licitações na modalidade pregão eletrônico.
Conceito	Pregão Eletrônico
Situação	Planejada
Volumetria (Média Mensal)	250
Período de análise	2020
Mecanismo de Integração	Web Service
Observação	Levantamento realizado no Centro de Obtenções da Marinha no Rio de Janeiro (COMRJ). Número médio de pregões eletrônicos mensais. Pregão pode dar origem a dezenas de contratos, ou seja, um contrato para cada item. Estimou-se uma média de 10 itens por pregão.
Sistema Origem	SIASG – ComprasNET Contratos, cuja finalidade é automatizar os processos de gestão contratual. Este sistema passou a integrar o Comprasnet - novo conceito de sistema que busca contemplar toda a cadeia das compras públicas, desde o planejamento até a contratação. Ademais, o SIA

Proposta Comercial - Solução ERP

	SisME - Sistema de Minuta de Empenho, que visava à emissão de Notas de Empenho (NE) no SIAFI, foi desativado em Janeiro 2020. (https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/esta-no-ar-o-comprasnet-contratos) e passou a fazer parte desta plataforma.
Conceito	Notas de Empenho (NE) e Contratos
Situação	Planejada
Volumetria (Média Mensal)	674 (NE) e 22 Contratos
Período de análise	2019-2020
Mecanismo de Integração	Web Service
Observação	Considerou-se o movimento de empenhos realizados no SINGRA-FIN e SOMAR-FIN e contratos no SINGRA-FIN. Ademais, em tempo de projeto se definiu se os empenhos gerados para contratos registrados via ComprasNET Contratos serão lançados nesta plataforma porque, atualmente, empenhos, independentemente da origem do contrato, estão sendo lançados no SIAFI.
Sistema Origem	SIASG – SÍDEC - Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações, o qual possibilita a divulgação eletrônica de alguns eventos dos atos de licitação, incluindo-se publicação no Diário Oficial da União (DOU).
Conceito	Pregão Eletrônico
Situação	Planejada
Volumetria (Média Mensal)	24
Período de análise	2020
Mecanismo de Integração	Web Service
Observação	-
Sistema Origem	SIASG – SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores, cuja finalidade é manter o registro cadastral único para a análise habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira dos fornecedores que participam das licitações públicas.
Conceito	Fornecedor
Situação	Planejada

Proposta Comercial - Solução ERP

Volumetria (Média Mensal)	163
Período de análise	2020
Mecanismo de Integração	Web Service
Observação	Considerou-se o movimento de cadastros de Fornecedores no SINGRA – Catalogação.
Sistema Origem	WMS - <i>Warehouse Management System</i> (ou Sistema de Gerenciamento de Armazém), cujo objetivo é otimizar as operações e a utilização espaços nos estoques.
Conceito	Estoque
Situação	Operacional
Volumetria (Média Mensal)	305
Período de análise	2019-2020
Mecanismo de Integração	Web Service
Observação	Movimento no estoque do Depósito de Fardamento. Em tempo de projeto será definido se esta solução será substituída pela solução de WM: ERP contratado ou se será uma integração.
Sistema Origem	SINGRA
Conceito	Requisição de Material (RM)
Situação	Operacional
Volumetria (Média Mensal)	59.916
Período de análise	2019-2020
Mecanismo de Integração	-
Observação	Considerou-se o movimento total médio mensal de RM via módulos do SINGRA.
Sistema Origem	SOMAR

Proposta Comercial - Solução ERP

Conceito	Solicitação ao Exterior (SE)
Situação	Operacional
Volumetria (Média Mensal)	2.627
Período de análise	2019-2020
Mecanismo de Integração	-
Observação	Considerou-se o movimento total médio mensal de SE no SINGRA-SOMAR.
Sistema Origem	SIGMAN
Conceito	Lista de Dotação Inicial (LisDIn) e Requisição de Material Programada (RMP)
Situação	Planejada
Volumetria (Média Mensal)	-
Período de análise	-
Mecanismo de Integração	Web Service
Observação	Descritivo inicial do fluxo de informações da principal integração entre os sistemas SIGMAN e SINGRA-GCV, qual seja o processo de Requisição de Material Programada, em que o SIGMAN encomenda itens de material necessários às manutenções nos meios navais.
	Mensagem
	Ator: SIGMAN Descrição: A partir da Lista de Dotação Inicial (LisDIn) do meio, constante do SIGMAN, o usuário

Proposta Comercial - Solução ERP

	monta uma lista menor (subconjunto da LisDIn) para manutenção a ser realizada no meio.
Submeter lista para orçamento	Ator: SIGMAN Descrição: Uma vez definida e montada a lista para manutenção, contendo as PI/NEB dos itens de material, o usuário do SIGMAN a submeterá ao SINGRA-GCV para orçamento e estimativa de entrega. A lista é submetida por meio de integração entre os sistemas (SIGMAN e SINGRA-GCV).
Retornar custo e prazo de entrega estimados, qtd. em estoque e localização	Ator: SINGRA-ERP Descrição: Ao receber a lista para orçamento, o SINGRA-GCV verificará o preço de cada item e quantidade em estoque, localização (depósito mais próximo) e prazo de entrega estimado para cada item. Estas informações serão retornadas ao solicitante através da integração entre os sistemas.
Submeter RM Programada	Ator: SIGMAN Descrição: O usuário do SIGMAN, a partir do orçamento, montará uma Requisição de Material (RM) do tipo "Programada" (com data de entrega única), submetendo-a ao SINGRA-GCV.
Apresentar custo e prazo de entrega estimados da RM e solicitar confirmação	Ator: SINGRA-ERP Descrição: O SINGRA-GCV atribuirá a maior data como sendo a data estimada de entrega de toda a RM. Esta data será retornada, além do custo estimado total, como também será solicitada a confirmação da RM.
Confirmar RM Programada	Ator: SIGMAN Descrição: Concordando com as condições, o usuário do SIGMAN confirmará a RM, dando, assim, início ao processo de segregação de itens nos depósitos e aos processos de aquisição de material no país ou exterior para os itens indisponíveis no estoque.
Debitar a OM/Meio na seguinte ordem: 1) Quotas; 2) Limites Financeiros; e 3) Saldo em conta no SIAFI	Ator: SINGRA-GCV Descrição: Para determinadas categorias de material, o pagamento é realizado por meio de quotas e/ou limites financeiros previamente concedidos no SINGRA-GCV ao solicitante. Ou ainda, para itens que não são pagos por meio de quotas nem de limites financeiros, o pagamento poderá ser realizado por meio de transferência de recursos orçamentários da OM para a DABM via SIAFI.
Segregar material disponível em estoque	Ator: SINGRA-ERP Descrição: Os itens constantes na RM que estejam disponíveis nos estoques são segregados para entrega na data estimada na RM. Eles permanecem no estoque, porém, em área apartada, ficando indisponíveis no sistema.

698
B

Proposta Comercial - Solução ERP

Iniciar aquisição de material indisponível no estoque	<p>Ator: SINGRA-GCV</p> <p>Descrição: O SINGRA-GCV verificará se há contratos de fornecimento vigentes para os itens d RM indisponíveis no estoque, situação em que o sistema fará, automaticamente, Ordens d Compra (OC) para solicitação de fornecimento aos fornecedores contratados. Não havend contrato de fornecimento vigente, o sistema iniciará automaticamente processo de aquisição n país ou no exterior.</p>
Disponibilizar o andamento do fornecimento e das aquisições	<p>Ator: SINGRA-GCV</p> <p>Descrição: O sistema deverá manter disponível consulta à RM pelo solicitante, contend informações como o andamento das segregações, das OC emitidas, dos processos de aquisiãã abertos, do transporte, de possíveis mudanças em datas de entrega, custos, etc.</p>
Realizar desembaraços aduaneiros, se aquisições no exterior	<p>Ator: SINGRA-GCV</p> <p>Descrição: O SINGRA-GCV controlará todos os trâmites necessários aos desembaraço aduaneiros que se fizerem necessários no caso de importação de itens adquiridos no exterior.</p>
Planejar logística de transporte e agendar a entrega da carga	<p>Ator: SINGRA-GCV</p> <p>Descrição: O SINGRA-GCV, por meio de seu controle de frota, otimizará a(s) entrega(s) de iter de material de acordo com os destinos previamente planejados das viaturas do SABM. Após planejamento, uma data de entrega será agendada junto ao solicitante.</p>
Entregar a carga na data agendada	<p>Ator: SINGRA-GCV</p> <p>Descrição: Todos os itens de material constantes na RM Programada serão entregues na dat agendada, em local definido pelo solicitante.</p>
Acusar recebimento da carga no sistema	<p>Ator: SIGMAN</p> <p>Descrição: Uma vez recebida toda a carga, o usuário do SIGMAN acusará o recebimento n sistema, que enviará a confirmação ao SINGRA-GCV para finalização da RM. Os sucessivos registros de solicitação de material nas RM comporão um registro de demand histórica que servirá de base para a determinação de necessidades e estabelecimento de futu c novos níveis de estoque.</p>
11 - Os serviços de implantação, operação assistida e capacitação devem considerar:	

Proposta Comercial - Solução ERP

O planejamento para implantação do WMS (diagnóstico da infraestrutura, endereçamento, inventário, carga de dados etc) deverá ser realizado, de forma concomitante, nos Centros de Intendência/Depósitos localizados nas seguintes cidades: Manaus (AM), Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Ladário (MS), Rio Grande (RS), São Paulo (SP), São Pedro da Aldeia (RJ) e Rio de Janeiro (RJ). Em cada uma das cidades localiza-se um Centro de Intendência que apoia as Requisições de Material das Organizações Militares da área, com exceção da cidade do Rio de Janeiro que dispõe de um Centro de Intendência e cinco Depósitos.

A implantação da solução ERP/WMS realizar-se-á por Centros de Intendência/Depósitos, por grupos, em "Go Lives" sequenciais, que podem ser paralelos, planejados conforme o arquivo <4 - SINGRA-GCV-RFQ-Matriz-Implantação-Treinamento> e assim definidos:

- Grupo 1: São Paulo (SP) e São Pedro da Aldeia (RJ)
- Grupo 2: Manaus (AM) e Belém (PA);
- Grupo 3: Natal (RN) e Salvador (BA);
- Grupo 4: Ladário (MS), Rio Grande (RS); e
- Grupo 5: Rio de Janeiro (RJ).

Após a implantação de cada Grupo, deverá ser prestado o serviço de estabilização da solução por 15 dias.

O segundo "Go Live" tratará dos indicadores de BI.

O terceiro "Go Live" tratará da ferramenta de e-Procurement e das Requisições de Materiais ao exterior.

O planejamento apresentado levou em consideração a possibilidade de transição gradual do sistema legado SINGRA para a solução ERP até a sua descontinuidade.

A capacitação deverá ser fornecida aos Grupos relacionados acima, previamente ao "Go Live" e de forma presencial, constituindo-se de uma turma de 20 alunos, conforme detalhamento planejado no arquivo <4 - SINGRA-GCV-RFQ-Matriz-Implantação-Treinamento>.

12- Processo associado ao desenvolvimento e execução do Plano de GMO:

Atividade	Premissa e/ou Etapa
Alinhamento Organizacional	<p>Dimensão inicial relacionada com o alinhamento organizacional e engajamento das equipes envolvidas (contratante) com os princípios e objetivos do projeto de uso efetivo da nova solução e com o levantamento das informações necessárias ao desenvolvimento do Plano de GMO. Para tanto, caberá a contratada as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⑩ Avaliar a predisposição do clima e de aspectos culturais relacionados à mudança; ⑩ Definir a visão e propósito do projeto; ⑩ Mapear e classificar todo o público impactado pela implantação da nova versão da solução (stakeholders);

Proposta Comercial - Solução ERP

	<ul style="list-style-type: none"> ⑩ Elaborar o Plano de GMO, apresentando: as estratégias de alinhamento, a análise de predisposição do clima e as culturais, o mapeamento dos <i>stakeholders</i>, multiplicadores e usuários-chave, o Plano de comunicação, as capacidades previstas e as ações de sensibilização e monitoramento que serão adotadas ao longo do projeto; ⑩ Planejar e realizar o evento de “kick-off” do projeto, promovendo o alinhamento das equipes envolvidas a serem nas instalações da MB, no Rio de Janeiro; e ⑩ Sensibilizar e mobilizar os usuários-chave, multiplicadores e principais <i>stakeholders</i> identificados (lideranças do projeto)
Análise de Impactos	<p>Momento em que a equipe de GMO da contratada acompanhará a fase de elaboração do “To Be” da implantação da solução integrada de TI e deverá produzir o mapeamento de impactos a partir das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⑩ Identificar os impactos organizacionais, atuando em conjunto com as frentes funcionais do projeto de implantação especificando: área de origem do impacto, processo impactado, natureza do impacto, criticidade, áreas impactadas e detalhamento das ações de mitigação necessárias; ⑩ Avaliar por meio de pesquisa eletrônica, a prontidão para mudança nos diversos níveis do público impactado. A pesquisa deverá ser aplicada antes do “go live” do projeto, com a utilização de ferramenta <i>online</i> validada pela MB e de acordo com a sua política de segurança da informação; ⑩ Entregar relatório com o resultado final da pesquisa à área responsável pelas atividades de GMO da MB em formato “.docx” e “.pdf” e contendo análise e proposição de ações de reforço do engajamento e/ou mitigação de resistências; ⑩ Planejar ações a partir da análise do resultado da pesquisa, se encarregando de apresentar à MB a relação nominal de participantes da pesquisa e seus respectivos e-mails; e ⑩ Executar, ou apontar quando for o caso, ações de mitigação dos impactos levantados.
Comunicação e Patrocínio	<p>Fase em que a equipe de GMO da contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⑩ Elaborar a identidade visual do projeto, apresentando pelo menos 3 (três) propostas para validação; e ⑩ Elaborar o Plano de Comunicação prevendo a utilização de diferentes mecanismos de comunicação, como Boletins Informativos, Matérias, Cartilhas, Cartazes, vídeos, etc. Para tanto, o Plano de Comunicação deverá detalhar o detalhamento das ações de comunicação, o objetivo da ação, a frequência, o calendário, público-alvo, escopo da mídia a ser utilizada e os responsáveis.
Monitoramento	<p>Fase em que a equipe de GMO da contratada deverá monitorar o andamento do projeto e a implantação da solução por meio das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⑩ Realizar reuniões semanais de ponto de controle com a equipe do projeto e reuniões periódicas (quinzenalmente) com usuários-chave e principais <i>stakeholders</i> identificados; ⑩ Gerenciar as resistências dos usuários durante a fase de transição, propondo ações de mitigação junto aos principais “<i>stakeholders</i>”; e

Proposta Comercial - Solução ERP

⑩ Acompanhar a execução do Plano de GMO envolvendo todas as ações referentes ao alinhamento, comunicação e capacitação, reportando possíveis riscos identificados na execução das ações.

Não estão incluídas na proposta a hospedagem de sistema em datacenter externo. Todas as soluções terão implantação on-premise.

5. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

6. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Local: São Paulo/SP

Data: 29/03/2022

Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1- SINGRA-GCV-RFQ-Proposta de Preço_29032022

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do TOTVS Assinatura Eletrônica. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=5E-65-CD-35-1D-93-49-1F-79-58-B4-A1-FE-24-70-53-5D-D8-F9-95>

acesse o site

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 5E-65-CD-35-1D-93-49-1F-79-58-B4-A1-FE-24-70-53-5D-D8-F9-95

O documento foi encerrado com todas as assinaturas previstas.

Assinantes

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Nome: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - **CPF/CNPJ:** 222.382.628-81

E-mail: ce.santos@totvs.com.br - **Data:** 04/04/2022 14:22:26

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.111.98.113

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante.





401
B

MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO N° 71000/2022-XXX/00, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA E A
EMPRESA

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA**, com sede na Ilha das Cobras, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.502/0079-04, neste ato representada pelo Vice-Almirante (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS, nomeado por Decreto Presidencial, publicada no *Diário Oficial da União* de 29 de outubro de 2020, portador do CPF nº 730.456.407-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 63079.00135/2022-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de uma Solução Integrada de Software ERP (*Enterprise Resource Planning*), na modalidade *on premise*, na modalidade de licenciamento perpétuo e fluutuante, com fornecimento dos serviços de implantação, gestão de mudança organizacional, capacitação, técnico especializado e suporte técnico e manutenção, visando a apoiar os macroprocessos funcionais de abastecimento da Marinha do Brasil, a saber: i) Determinar Necessidades; ii) Obter; iii) Controlar Estoque e Distribuição; iv) Controlar Financeiro; v) Controlar Logística de Transporte; vi) Gerenciar; vii) Realizar Interfaces; e viii) Manter Cadastros; com a finalidade de manter a operação das cadeias de suprimento das seguintes categorias de material: Combustíveis, Lubrificantes e Graxas; Suprimentos de Intendência; Saúde; Fardamento; Munição; e Sobressalentes, por 60 (sessenta) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação é composto por um Grupo de Itens:

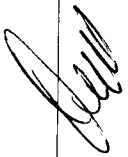
Item	Bem/Serviço	Código CATSER	Qtd.	Métrica	Valor Unitário	Valor Total
1	Licenças (perpétuas) FLUTUANTES do tipo full (ilimitado) para o uso concorrente da <i>Solução Integrada de Software ERP (Enterprise Resource Planning)</i> que permitam aos usuários acesso de acordo com os seus perfis, aos seguintes macroprocessos funcionais, a saber: i) Determinar Necessidades; ii) Obter; iii) Controlar Estoque e Distribuição; iv) Controlar Financeiro; v) Controlar Logística de Transporte; vi) Gerenciar; vii) Realizar Interfaces; e viii) Manter Cadastros; com a finalidade de manter a operação das cadeias de suprimento das seguintes categorias de material: Combustíveis, Lubrificantes e Graxas; Suprimentos de Intendência; Saúde; Fardamento; Munição; e Sobressalentes.	27472	250	Licença (sob demanda)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	<u>Serviço de implantação da Solução Integrada de Software Enterprise Resource Planning (ERP)</u> , o qual corresponde aos serviços necessários para o funcionamento da referida solução, composto das seguintes fases e/ou subserviços:	26972	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- Gerenciamento do projeto - envolve o planejamento e do acompanhamento da execução do projeto, englobando aspectos como gerenciamento de tempo, escopo, valor agregado, riscos, recursos humanos, qualidade, entre outros, conforme preconiza a metodologia do PMBOK (*Project Management Body Of Knowledge*), a fim de garantir a implantação da *Solução Integrada de Software ERP* contratada;
- Levantamento de processos - referente ao mapeamento dos fluxos dos processos de trabalho (*TO-BE*), a fim de identificar, desenhar, executar, documentar, medir, monitorar, controlar e melhorar processos de trabalho, automatizados ou não;
- Parametrização - consiste na aplicação de todas as definições e regras de negócio na solução adquirida, tornando-a apta a apoiar a realização dos processos funcionais, sem a necessidade de alteração no código fonte do *software* padrão, ou de desenvolvimento de novos módulos de código, ou seja, o requisito está incorporado ou de forma nativa, ou necessitando de ajustes de parâmetros para a sua implementação;
- Customização - relacionado ao processo que engloba as atividades de análise, levantamento de requisitos e codificação realizadas no ambiente de desenvolvimento ou no *software* padrão para adequá-los às necessidades da Marinha do Brasil (MB) e/ou construir novas funcionalidades que não existam na solução padrão;
- Integrações - relacionado ao desenvolvimento da camada lógica de integração entre a solução contratada e os sistemas internos e externos da MB;
- Migração de dados - referente à elaboração e à execução do plano de migração de dados dos sistemas legados, visando à prontificação da



solução para a entrada em produção;

- Validação da Solução - referente ao planejamento das atividades de homologação e testes da solução, com o propósito de aferir a qualidade do *software* adquirido nos aspectos técnicos e quanto ao *compliance* das necessidades de negócio, previamente à execução da instalação;
- Instalação - relativo à instalação dos *softwares* necessários e à configuração dos ambientes computacionais de gerenciamento e de execução do projeto, nos ambientes não produtivos (desenvolvimento, homologação e treinamento) e no produtivo, necessários para a implantação da *Solução Integrada de Software ERP*, as quais deverão ocorrer de forma conjunta com a equipe da MB e incluirão: instalação e configuração da solução; instalação e configuração dos *softwares* de apoio fornecidos pela contratada e pela MB; e instalação e configuração dos *softwares* necessários para a gestão dos processos técnicos de TI, a fim de sustentar a operação da solução implantada;
- Serviço de garantia inicial de operação - engloba a estabilização da *Solução Integrada de Software ERP*, logo após ser implantada em produção, sendo o acompanhamento presencial e constante e realizado pela equipe técnica da contratada; e
- Gestão dos processos técnicos de TIC - adoção de diretrizes de governança e de boas práticas de gestão de processos técnicos da *Solução Integrada de Software ERP* contratada, a fim de garantir a sua continuidade. Assim, a contratada deverá seguir nas fases do projeto (planejamento, instalação, implantação, operação, suporte técnico e manutenção) as orientações do *framework ITIL*, versão 3 ou superior.



403
J

3	<p><u>Serviço de Gestão de Mudança Organizacional</u> - associado ao desenvolvimento e execução do Plano de Gestão de Mudança Organizacional, a fim de preparar a organização e áreas diretamente impactadas pela implantação da <i>Solução Integrada de Software ERP</i> para atuar com a solução contratada de forma eficiente e sustentada, minimizando os impactos decorrentes das mudanças nos processos e no desempenho da operação das cadeias de suprimento.</p>	26972	1	Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	<p><u>Serviço de capacitação</u> - referente à elaboração do plano de capacitação, a fim de realizar os treinamentos presenciais e <i>on-line</i>, conforme a necessidade da MB.</p>	<p>Usuários de negócio - capacitação para operação dos processos de negócio, durante a implantação da solução contratada.</p>	21172	16	Turma	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			<p>Usuários de TI - <i>Mentoring</i> para transferência de conhecimento para a equipe da DAbM.</p>		360	Hora (sob demanda)	R\$ 0,00
5	<p><u>Serviço técnico especializado</u> - são os serviços técnicos e de consultoria para implementação de requisitos não previstos no <i>Apêndice II - Especificação dos Requisitos Funcionais e Não Funcionais</i>, além das manutenções evolutivas decorrentes de mudanças de requisitos funcionais implantados.</p>	25992	12000	Hora (sob demanda)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6	<p><u>Serviço de suporte técnico aos usuários e de manutenção da solução</u> - visa a garantir a operação da <i>Solução Integrada de Software ERP</i>, e inclui serviço de <i>helpdesk</i> e a realização das manutenções corretivas e evolutivas necessárias para a sustentabilidade dos módulos implantados, quando decorrentes de evoluções tecnológicas ou de atualizações das versões</p>	26000	48	Mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

[Handwritten signature]

dos softwares componentes da solução contratada bem como do ambiente de produção.					
---	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O contrato vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, no limite disposto no parágrafo 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A execução do objeto será iniciada *em até cinco dias úteis após a assinatura do contrato*, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir do marco supra referido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.4. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0000001/771000

Ação orçamentária: 2000 - Administração da Unidade

Plano orçamentário: 0001 - Manutenção Geral

Naturezas de Despesa: 44904006 (aquisição de *software* sob encomenda ou customizado); 33904021 (serviços técnicos profissionais de TIC); e 33904007 (manutenção corretiva/adaptativa e sustentação *softwares*).

404
B

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os direitos relativos aos softwares adquiridos e mantidos em decorrência deste contrato, ou de vínculo trabalhista, pertencem ao CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



-

-